



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1308/2024, de 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025 Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.065.249,70** (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.01 – Divisão Operacional de Obras

15.452.0018.1.005 - Aquisição de Veículo - Secretaria de Obras

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3501.....R\$ 120.000,00

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.067 - Revitalização e Requalificação da Iluminação Pública

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3507.....R\$ 945.249,70

TOTAL.....R\$ 1.065.249,70

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.059 - Aquisição de Caminhão - Divisão de Infraestrutura Urbana

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3501 - 72910.....R\$ 120.000,00

15.451.0018.2.099 - Manutenção Iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3507 - 72914.....R\$ 945.249,70

TOTAL.....R\$ 1.065.249,70

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 27 de agosto de 2024.

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO I - LEI 1308/2024 - REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.005	Aquisição de Veículo - Secret. Obras	09.01.15.452.0018.1.005	3501	1	248.000,00		120.000,00		368.000,00
1.059	Aquisição de Caminhão - Divisão de Infraestrutura Urbana	09.02.15.451.0018.1.059	3501	1	1.159.621,73			120.000,00	1.039.621,73
1.067	Revitalização e Requalificação da Iluminação Pública	09.02.15.451.0018.1.067	3507	9.500,10 m2	-	945.249,70			945.249,70
2.099	Manutenção iluminação Pública	09.02.15.451.0018.2.099	3507	1	18.312.304,05			945.249,70	17.367.054,35
Total					19.719.925,78	945.249,70	120.000,00	1.065.249,70	19.719.925,78
TOTAL GERAL					19.719.925,78	945.249,70	120.000,00	1.065.249,70	19.719.925,78

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO II - LEI 1308/2024 - REVISÃO LDO 2024

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.005	Aquisição de Veículo - Secret. Obras	09.01.15.452.0018.1.005	3501	1	248.000,00		120.000,00		368.000,00
1.059	Aquisição de Caminhão - Divisão de Infraestrutura Urbana	09.02.15.451.0018.1.059	3501	1	1.159.621,73			120.000,00	1.039.621,73
1.067	Revitalização e Requalificação da Iluminação Pública	09.02.15.451.0018.1.067	3507	9.500,10 m2	-	945.249,70			945.249,70
2.099	Manutenção iluminação Pública	09.02.15.451.0018.2.099	3507	1	18.312.304,05			945.249,70	17.367.054,35
Total					19.719.925,78	945.249,70	120.000,00	1.065.249,70	19.719.925,78
TOTAL GERAL					19.719.925,78	945.249,70	120.000,00	1.065.249,70	19.719.925,78

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito